



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Reitoria  
 Pró-reitoria de Administração e Planejamento  
 Diretoria de Administração  
 Assessoria de Administração, Planejamento e Infraestrutura  
 Núcleo de Contratos  
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
 - www.ifmg.edu.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Ata de Registro de Preços nº: 121/2019/RER**  
**Processo nº: 23208.004887/2019-01**

**Pregão Eletrônico nº: 13/2019**  
**Processo nº: 23208.003188/2019-35**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato, representado por seu Reitor **Kléber Gonçalves Glória**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, edição nº 181, Seção 2, pag.01, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 13/2019, processada sob o nº 23208.003188/2019-35**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **MASTER TEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.167.869/0001-93, estabelecida à Rua Julio de Castilhos, nº 1014, Bairro Belenzinho, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 03.059-005, neste ato, representada por seu sócio proprietário, a Senhora **Raquel Alves Constantino**, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 7.761.676-5, expedida pela SSP/SP do CPF nº 031.122.478-41, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir

**1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de aparelhos de medição e orientação, destinados aos Campi e Reitoria do IFMG**, conforme especificado no presente Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

24.167.869/0001-93 - MASTER TEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
23	INSTRUMENTO ELETRICO PAINEL DE VERIFICACAO, ENSAIOE MEDICAO DE APARELHO ELETRICO / ELETRONICO	Unidade	12	R\$ 158,9400	R\$ 1.907,2800
<b>Marca:</b> INSIZE <b>Fabricante:</b> INSIZE <b>Modelo / Versão:</b> 6201-60 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Base magnética para relógio apalpador e comparador. com força de atração de 60 kg. Permite prender os relógios comparadores pela orelha ou pelo canhão de fixação. Prendem relógios apalpadores com fixação por rabo-de-andorinha. Chave Liga desliga. Superfície em V para fixação em peças cilíndricas. Com ajuste fino. Com dimensão 63x55x50. Altura total 230 mm.					
28	INSTRUMENTO ELETRICO PAINEL DE VERIFICACAO, ENSAIOE MEDICAO DE APARELHO ELETRICO / ELETRONICO	Unidade	15	R\$ 66,2200	R\$ 993,3000

**Marca:** INSIZE**Fabricante:** INSIZE**Modelo / Versão:** 4820-452**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calibre de Rosca Calibre de verificação de rosca em 55° (whiworth/BSP - sinonimo de Polegada) e 60° (métrica), com 52 lâminas, com passos de 0,25 mm à 6,00 mm. Em aço liga especial com acabamento retificado.

29	INSTRUMENTO ELETRICO PAINEL DE VERIFICACAO, ENSAIOE MEDICAO DE APARELHO ELETRICO / ELETRONICO	Unidade	15	R\$ 35,1100	R\$ 526,6500
----	---	---------	----	-------------	--------------

**Marca:** INSIZE**Fabricante:** INSIZE**Modelo / Versão:** 4602-13A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calibre de folga Calibrador de folga tipo pente. Lâminas Substituíveis de 13 mm. com tratamento térmico. Capacidade de 0,05 a 1 mm. Com 20 lâminas afiladas com comprimento de 100.

35	INSTRUMENTO ELETRICO PAINEL DE VERIFICACAO, ENSAIOE MEDICAO DE APARELHO ELETRICO / ELETRONICO	Unidade	3	R\$ 10.983,8800	R\$ 32.951,6400
----	---	---------	---	-----------------	-----------------

**Marca:** INSIZE**Fabricante:** INSIZE**Modelo / Versão:** ISH-R150**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DUROMETRO MÉTODO ROCKWELL NORMAL (HRC-HRB-HRA) Corpo robusto fabricado em ferro fundido- - Seleção de cargas automática (através de chave de seleção)- - Fácil operação, com zeragem automática do relógio- - Graduação do relógio de 1HR- - Pré-carga de 10Kgf- - Cargas de 60 - 100 - 150Kgf- - Capacidade horizontal (profundidade máxima da peça) de 132mm- - Fornecidos com:- - Mesa plana de diâmetro 50mm- - Mesa prismática de diâmetro 39mm, com abertura de 25mm, em 120°, para peças cilíndricas com diâmetro 6-45mm- - Penetrador de diamante 120°- - Penetrador de esfera de aço diâmetro 1/16 pol. (mais uma esfera avulsa reserva)- - Padrão de dureza HRB (na faixa de 80-100HRB)- - Padrão de dureza HRC (na faixa de 60-65HRC).

63	INSTRUMENTO ELETRICO PAINEL DE VERIFICACAO, ENSAIOE MEDICAO DE APARELHO ELETRICO / ELETRONICO	Unidade	3	R\$ 232,3700	R\$ 697,1100
----	---	---------	---	--------------	--------------

**Marca:** INSIZE**Fabricante:** INSIZE**Modelo / Versão:** 3203-100A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Micrômetro Externo 75 mm - 100 mm Micrômetro externo de range (capacidade) de 75 mm à 100 mm, com arco pintado e esmaltado. Tambor de diâmetro de ~18 mm, bainha e catraca em metal com acabamento cromado, trava de fixação do fuso, faces de medição em metal duro, micro polidas, para assegurar medições com exatidão de 0,01 mm. Com estojo, barra padrão e chave para regulagem.

68	INSTRUMENTO ELETRICO PAINEL DE VERIFICACAO, ENSAIOE MEDICAO DE APARELHO ELETRICO / ELETRONICO	Unidade	3	R\$ 630,4900	R\$ 1.891,4700
----	---	---------	---	--------------	----------------

**Marca:** INSIZE**Fabricante:** INSIZE**Modelo / Versão:** 4917-30**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Nível a laser Nível a Laser com alcance de 15 metros, nivelamento na horizontal e vertical, com 2 linhas de projeção, inclusos nível, suporte, maleta e pilhas, painel alvo para o laser.

84	INSTRUMENTO ELETRICO PAINEL DE VERIFICACAO, ENSAIOE MEDICAO DE APARELHO ELETRICO / ELETRONICO	Unidade	3	R\$ 1.100,0000	R\$ 3.300,0000
----	---	---------	---	----------------	----------------

**Marca:** INSIZE**Fabricante:** INSIZE**Modelo / Versão:** 2344-1

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rugosímetro analógico Rugosímetro analógico com as seguintes especificações Técnicas: - Normas relacionadas: ASTM D4417-B e ABNT NBR 15488 - Faixa de medição do relógio: 1000µm - Resolução: 1µm (0,001mm) - Exatidão: \_ 0,005mm - Curso total por volta : 0,2 mm - Força de medição máxima : 1,5N Itens inclusos: - 01 Base de apoio em aço inox com face plana e retificada diâmetro 25mm; - 01 Chave Allen 2mm para ajuste; - 01 Base de vidro não temperado para zeragem 80x40x2mm; - 01 Estojo.

96	INSTRUMENTO ELETRICO PAINEL DE VERIFICACAO, ENSAIOE MEDICAO DE APARELHO ELETRICO / ELETRONICO	Unidade	6	R\$ 596,9200	R\$ 3.581,5200
----	---	---------	---	--------------	----------------

**Marca:** INSIZE**Fabricante:** INSIZE**Modelo / Versão:** 2372-360

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Transferidor de Ângulo/Graus (Goniômetro) Transferidor/Goniômetro universal de aço inoxidável com: régua de 300 mm, deslocamento de 360°, lupa, resolução/leitura 5' (minutos).

97	INSTRUMENTO ELETRICO PAINEL DE VERIFICACAO, ENSAIOE MEDICAO DE APARELHO ELETRICO / ELETRONICO	Unidade	6	R\$ 1.104,4400	R\$ 6.626,6400
----	---	---------	---	----------------	----------------

**Marca:** INSIZE**Fabricante:** INSIZE**Modelo / Versão:** 1250-300

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Traçador de Altura Analógico de 300 mm Traçador de altura analógico em aço inoxidável e temperado, com escala de 300 mm x 12' ajustável. Com lupa no nônio, de resolução (gradação/leitura) de 0,02 mm / 0.001' (polegadas/inch).

**Total do Fornecedor:****R\$ 52.475,6100**

## 2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de 26/11/2019 e encerramento em 26/11/2020, não podendo ser prorrogada.

## 3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

#### 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ALVES CONSTANTINO, Representante legal da empresa**, em 10/12/2019, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 18/02/2020, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kevin Simoes de Carvalho, Testemunha**, em 18/02/2020, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Pimenta Pires, Testemunha**, em 18/02/2020, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0469370** e o código CRC **BC6C327F**.